



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 251 – SETEMBRO/2016
Resoluções 025 e 026/2016 (CONSUN)
(junho/2016)**

Teresina, 02 de setembro de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



RESOLUÇÃO Nº 025/16

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Fixa data da reunião do Colégio Eleitoral para elaboração das listas tríplices destinadas ao provimento dos cargos de Reitor e de Vice-Reitor e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 14/06/2016 e, considerando:

- o artigo 16, inciso I, da Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com redação dada pela Lei Nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995;
- o § 6º, do artigo 1º, do Decreto Nº 1.916, de 23 de maio de 1996;
- a Nota Técnica Nº 437/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 23 de junho de 2016, às 16 horas, no Salão Nobre da Reitoria, localizado no bloco 6 (seis), do *Campus* "Ministro Petrônio Portella" (CMPP), Bairro Ininga, em Teresina-Pi, a reunião do Colégio Eleitoral a que se refere o § 5º, do artigo 13, do Estatuto da Universidade Federal do Piauí (UFPI), destinada à elaboração das listas tríplices para provimento dos cargos de Reitor e de Vice-Reitor, desta Universidade.

Art. 2º As inscrições dos candidatos serão recebidas no Protocolo Geral da UFPI, nos dias úteis, no período de 20 a 21 de junho de 2016, acompanhadas dos seguintes documentos:

I – pedido de inscrição dirigido ao Presidente do Conselho Universitário, assinado, em conjunto, pelos candidatos a Reitor e a Vice-Reitor;

II – comprovação de que são docentes Titular ou Associado 3, ou portador do título de Doutor, que se encontrarem em efetivo exercício;

III – *curriculum vitae* atualizado – plataforma *lattes*;

IV – declaração de que, se integrantes da lista tríplice, aceitam a nomeação para o cargo de Reitor ou de Vice-Reitor.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

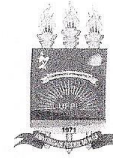
Teresina, 15 de junho de 2016


José Arimateia Dantas Lopes
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 026 /16

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Homologa o Resultado da Consulta à
Comunidade Universitária para a escolha de
Reitor e de Vice-Reitor da UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/06/2016 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.015700/2016-12

RESOLVE:

Homologar, nos termos do artigo 11, § 2º, incisos XVIII e XIX do Estatuto da Universidade Federal do Piauí, combinado com o artigo 13, incisos XVIII e XIX do Regimento Geral da UFPI, o Resultado Final da Consulta à Comunidade Universitária, realizada no dia 18 de maio de 2016, visando subsidiar a elaboração das listas tríplices para provimento dos cargos de Reitor e de Vice-Reitor, desta Universidade, quadriênio 2016/2020.

Teresina, 15 de junho de 2016


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor